



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

Portaria nº 533/2002.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

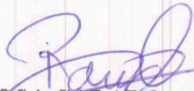
Art. 1º - Conceder a Progressão à funcionária **EULINA MORAES DE SOUZA** para Professora Nível III, conforme Lei 630/98 art. 23 parágrafo III do PCC de 30/11/1998 a partir de 01.02.202, 150 horas aula.


Art.2º - Esta Portaria entra em vigor em 01.02.2002..

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Janeiro de 2002.


RAUL BARBOSA CALADO
Sec. De Administração


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Prefeito

Praça José Augusto Pinto, 32 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
Fone: (0**81) 3789-1156 - Fax: 3789-1132 - Sec. Saúde 3789-1154

